

PORTARIA Nº 18/R/2022

Designa representante da Univap Virtual na Comissão Própria de Avaliação da Univap.

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 10.861 de 17/04/2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e dá outras providências, bem como a nova composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- a presença de um membro representante da Univap Virtual para referência no Ensino a Distância na Comissão na Própria de Avaliação – CPA visando a qualificação dos processo de Avaliação Interna de Disciplinas na modalidade a distância ou semipresenciais nos cursos presenciais e do processo de Avaliação Externa para o Recredenciamento EAD da Univap
- o encaminhamento nº 013/2022-PRG com proposta de alteração da Comissão Própria de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a técnica administrativa **CAMILA MONTEIRO RODRIGUES** como integrante da Comissão Própria de Avaliação – CPA, representando a Univap Virtual, da Universidade do Vale do Paraíba – Univap.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos da Portaria nº 10/R/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

São José dos Campos, 02 de maio de 2022.

Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.
Reitor da UNIVAP